



PORTARIA N. 48/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

ALTERA E NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal de N. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de elaboração de processos de dispensa e inexigibilidade de Licitação no exercício de 2.014:

Seq.	Nome	Função	CPF
1	Vilma Bezerra Gonçalves	Presidente da Comissão	802.940.816-15
2	Auredson Romeu Araújo da Silva	Membro	985.916.146-15
3	Mercês Honorata Nogueira Rocha	Membro	039.470.596-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n. 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba - MG, 06 de março de 2.014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 06 / 03 / 2014

